



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 591 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA TORRINHA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à demolição de um prédio, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Torrinha, junto ao nº 24 e 28, troço compreendido entre a Clínica de Santa e a Rua do Pombal, no dia 16 de novembro, entre as 13h00 e as 18h00.

Mais se informa que durante esta intervenção a Rua da Torrinha, entre a Rua Padre Lopes e a Clínica de Santa Luzia funcionará nos dois sentidos de trânsito, sendo coordenado pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de novembro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins